



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

**PORTARIA Nº 134 / 2025 - DIÁRIA
DE 21 DE AGOSTO DE 2025**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº158/2025 - Data: de 25
de agosto de 2025.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Unidade De Controle Interno da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **CONTROLADOR(A) GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7177/2023 de 06 de Dezembro de 2023 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Unidade De Controle Interno da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Reunião presencial no Ministério da Previdência Social, Brasília/DF no período de 25/08/2025 a 26/08/2025, conforme disposto no Protocolo nº 60866/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
FABIO ANTONIO DA ROCHA	***.484.059-**	Administrador	349542	1	R\$ 1.053,28	R\$ 1.053,28

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de Agosto de 2025.

NEUSA SALETE
BRIZOLLA
ROSA:03234518882

Assinado de forma digital por
NEUSA SALETE BRIZOLLA
ROSA:03234518882
Dados: 2025.08.25 09:24:29
-03'00'

NEUSA SALETE BRIZOLLA ROSA

Controlador(a) Geral
Decreto 7177/2023